



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

726/2024



Fis: Nº

1

Proc. Nº

764/2024

“Dispõe sobre Construção da “Cidade da Criança”.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre construção da “Cidade de Criança”.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de abril de 2024.

*Claudia Afonso Marques*  
Claudia Afonso Marques  
Dra. Claudia  
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 09/04/2024
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que a “Cidade da Criança” trata-se de uma iniciativa internacional de gestão municipal presente em mais de 200 cidades em diferentes países ao redor do mundo, que tem por objetivo colocar as crianças no foco das políticas. Pode não parecer, mas uma Cidade da Criança dá a chance de para as crianças se prepararem para o futuro. Nesses ambientes, ela vai tomar decisões, entender perigos, desenvolver autonomia e se tornar mais confiante, por ter a liberdade de fazer isso em um local pensado para que tenha essas oportunidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-ABR-2024 16:58

NO 36...